



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 375 DE 28 DE JUNHO DE 1995.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite que menciona, ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município, na forma do anexo, até o limite de R\$ 326.800,00 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

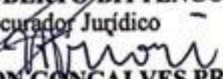
Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao disposto no Art. 1º desta Lei são aqueles de que tratam os incisos I, II ou III do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

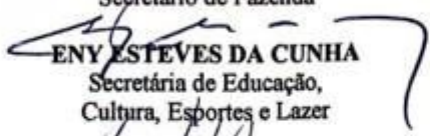
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

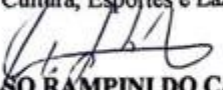
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de junho de 1995.

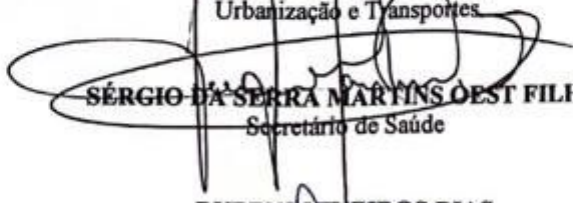

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

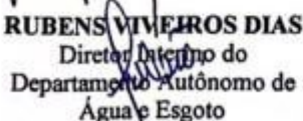

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação,
Cultura, Esportes e Lazer


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes


SÉRGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO
Secretário de Saúde


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor Interino do
Departamento Autônomo de
Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO À LEI Nº 375, DE 28 DE JUNHO DE 1995

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO-R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER 2004.08421882.013	3132	51.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE 2006.13754282.021	3132	66.000,00
2006.13754282.021	3131	4.000,00
2006.13754282.024	3211	90.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES 2007.16070212.023	3131	4.000,00
2007.16070212.023	3132	32.800,00
2007.16915751.020	4110	6.200,00
2007.16915751.081	4110	60.000,00
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 2008.13760212.025	3132	12.800,00
TOTAL		326.800,00